



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA
PARECER Nº 007/2018

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO AO PARECER 002/2018.

EMPRESA AVALIADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ: CNPJ:03.961.467/0001-96

AMOSTRA: GRUPO 10 - ITEM 109 - QUADRO BRANCO COM CAVALETE I

A Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico Nº 11/2017 no parecer 006/2018 concluiu que a amostra analisada não atendia aos parâmetros de funcionalidade uma vez que:

“Foram realizados testes de escrita e apagamento, com canetas e apagadores específicos para quadros brancos que em outros quadros apresentaram comportamento normal.

Durante os testes não foi possível apagar os traços feitos de forma aceitável. Após a realização de diversos testes a amostra passou a apresentar mancha acinzentada.”

Em e-mail encaminhado à Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico Nº 11/2017 a licitante alegou:

- Que os quadros confeccionados em laminado melaminico branco, quando novos, deixam uma sombra cinza clara após a escrita e apagamento. Que esta pode ser removida com um simples pano úmido na limpeza do quadro.

- Que a persistência da mancha acinzentada descrita no parecer 006/2018 é resultado da qualidade dos pinceis utilizados, recomendando a utilização de marcador para quadro branco marca *PILOT*.

- Que é necessária a limpeza do quadro com pano umedecido em álcool para retirada dos resíduos do mesmo e posterior teste com pincel *PILOT*.

Em resposta a tais alegações a Comissão responde que:

- Foi efetuada limpeza do quadro com pano úmido, esta removeu os vestígios dos traços que não haviam sido apagados de forma aceitável, porém, não removeu a mancha acinzentada.

- Todos os testes foram realizados com caneta "*PILOT - Board Master*" preta, utilizada diariamente em outros quadros do IFMT sem produzir o efeito observado na amostra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Foi realizada limpeza com pano umedecido em álcool, procedimento que não removeu a mancha acinzentada.

- Os testes realizados na amostra apresentada pela licitante foram replicados em condições idênticas em outros quadros brancos deste IFMT, que não apresentaram manchas.

CONCLUSÃO

Após a realização dos procedimentos sugeridos pela licitante a Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico Nº 11/2017 **mantém o posicionamento do parecer 006/2018** de que a amostra do item 109 não atende aos critérios de avaliação, constantes no edital, conforme parecer acima.

Cuiabá, 10 de abril de 2018.

Thiago Eduardo Solla Lopez
Presidente da Comissão de Avaliação de Amostras
do Pregão Eletrônico Nº 11/2017
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
Membro da Comissão de Avaliação de Mobiliário
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT

Paulo Cesar Ferreira de Moraes
Membro da Comissão de Avaliação de Mobiliário
Portaria nº 2.296 /2017/IFMT